

DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

O candidato deverá apresentar cópia e original dos documentos relacionados abaixo, nas datas fixadas, para análise socioeconômica.

CANDIDATO	
Comproventes de todos os períodos letivos referentes ao ensino médio, assim como eventuais declarações de bolsa de estudo.	
Políticas afirmativas: Autodeclaração de indígena, pardo ou preto. (anexo 01)	
Portador de deficiência – laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código da CID.	
CANDIDATO E TODO GRUPO FAMILIAR	
Termo de Consentimento – Tratamento de Dados – 01 termo assinado por todos do grupo familiar. (anexo 08)	
Menores de 18 anos: será preenchido pelo responsável legal.	
RG e CPF.	
Certidão de nascimento ou casamento.	
Comproventes de residência (atuais). – Todos os listados abaixo. OBS: Todos os ocupantes do grupo familiar devem apresentar um comprovante de residência no seu nome.	
1. Espelho do IPTU ou ITR. (parte onde consta o valor venal e metragem do imóvel)	
2. Conta de água.	
3. Conta de Telefone - fixo ou móvel.	
4. Conta de luz.	
Carteira de Trabalho Digital, contendo todos os vínculos.	
Extrato de Contribuições (CNIS) – opção: Relações previdenciárias e remunerações. Como solicitar: internet: https://meu.inss.gov.br ou App: MEU INSS.	
Comprovante de Renda (03 últimos).	
Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.	
Autônomos, profissionais liberais, MEI - Declaração com firma reconhecida em cartório – (anexo 03)	
Sócios de Empresas: DECORE ou declaração emitida por contador(a), informando a retirada mensal dos últimos três meses;	
Demonstrativo de pagamento para aposentados e pensionistas (último mês).	
Declarações Tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao grupo familiar (SIMPLES, IRPJ, outras).	
Declaração de IRPF, acompanhada do Recibo de Entrega (original e retificadoras).	
Isenção de IRPF: emitir pelo site, com a informação que a declaração não consta na base de dados: http://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp	
Veículo automotor: certificado de propriedade. Caso vendido, cópia do recibo ou comunicação de venda do DETRAN.	
QUANDO FOR O CASO:	
Comprovante de separação ou Divórcio.	
Declaração de União Estável – com firma reconhecida em cartório (anexo 04)	
Declaração, em caso de separação não homologada. – com firma reconhecida em cartório (anexo 05)	
Declaração de que não apresenta renda mensal. (maiores de 16 anos). (anexo 02)	
Contrato de locação e recibo de pagamento.	
Imóvel cedido: Declaração do proprietário, anexando cópia de RG e CPF do proprietário. (anexo 06)	
Imóvel Irregular: Declaração informando a situação do respectivo imóvel, além da informação de não possuir o IPTU. (anexo 07)	
Termo de encerramento do vínculo acadêmico com IES pública (poderá ser enviado posteriormente, caso aprovado).	
Professor rede pública – comprovante do efetivo exercício do magistério na educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente da instituição.	

Fica o candidato advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pela Coordenação do ProUni. Da mesma forma, o estudante está ciente de que responde legalmente pela veracidade e pela autenticidade das informações por ele/ela prestadas, incluídos os dados socioeconômicos pessoais e dos componentes do seu grupo familiar, e dos documentos que as comprovam, sendo que a apresentação de documentos ou prestação de informações falsas à instituição implicarão a sua reprovação pelo coordenador do ProUni, sujeitando-o às penalidades previstas nos arts. 297 a 299 e art. 304 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro.

A entrega da documentação não garante a aprovação do candidato no Programa Universidade para Todos - ProUni. Sendo aprovado, no caso de alterações na condição socioeconômica, o candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória.

PROTEÇÃO DE DADOS

Fica o candidato advertido que deverá autorizar a FESO a tratar os dados preenchidos, assim como os dados referentes às crianças e adolescentes e a todo grupo familiar e o uso de imagens e dados pertinentes ao patrimônio divulgadas nas redes sociais e toda documentação anexada e/ou anteriormente entregue à Coordenação do ProUni, para fins de aferição do perfil socioeconômico para concessão/manutenção da bolsa de estudo, e compartilhamento, caso necessário, com órgãos públicos como o MEC, MS, MPRJ, e outros, a fim de cumprimento de exigências legais. Os dados referentes a telefone e e-mail serão utilizados para contato e informações referentes à bolsa.

Fica o candidato advertido de que a FESO se compromete que em todo o processo vai seguir as disposições referentes à segurança e boas práticas da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) no que tange a proteção dos meus dados. Registro que a minha autorização se opera através de manifestação livre de qualquer vício de consentimento, especialmente, mas não se limitando a coação, erro, dolo e simulação.

Fica o candidato advertido que caso não queira dar o seu consentimento quanto ao tratamento dos dados solicitados poderá fazê-lo, contudo, informamos que a FESO não poderá conceder ou manter a bolsa de estudo, considerando que os dados são essenciais para a concessão/manutenção do benefício. E os dados já compartilhados serão mantidos pelo prazo necessário, para cumprimento de eventuais obrigações legais e para resguardar os seus direitos e os da FESO.

ANEXO 01

AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENA, PARDO OU PRETO

Eu, _____,
portador(a) do CPF Nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação
à Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, para comprovação junto ao ProUni, ser
_____.

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, consoante ao artigo 5º inciso XII da Lei 13.709/2018, informo a minha manifestação livre, informada e inequívoca, pela qual concordo com o tratamento dos meus dados pessoais sensíveis aqui preenchidos, para a finalidade específica de participação no Processo Seletivo do ProUni na Fundação Educacional Serra dos Órgãos, considerando a minha opção por concorrer às bolsas destinadas à implementação de políticas de ações afirmativas ofertadas conforme o inciso II e § 1º do art. 7º da Lei nº 11.096, de 2005.

_____, ____ de _____ de _____

Local/Data

ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO APRESENTA RENDA MENSAL

Eu, _____,
portador(a) do CPF Nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, para comprovação junto ao ProUni, que **não recebo** atualmente, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros.

Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no indeferimento do pedido ou no cancelamento da concessão da bolsa de estudo, sendo o caso, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além de estar sujeito às medidas judiciais cabíveis.

No caso de mudança na atual condição, estou ciente que deverei apresentar a documentação comprobatória.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____

Local/Data

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO, PRESTADOR DE SERVIÇOS OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____,
portador(a) do CPF N° _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação
à Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, para comprovação junto ao ProUni, **que percebo uma
renda média bruta mensal no valor de R\$** _____,
(_____), **exercendo a função de**
_____ **desde** ____/____/_____.

Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no indeferimento do pedido ou no cancelamento da concessão da bolsa de estudo, sendo o caso, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além de estar sujeito às medidas judiciais cabíveis.

No caso de mudança na atual condição, estou ciente que deverei apresentar a documentação comprobatória.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____

Local/Data

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

EU, _____, portador(a)
do CPF nº _____, e EU, _____
_____, portador(a) do CPF nº _____,
ambos domiciliados na cidade de _____, no endereço
_____, nº _____,
complemento _____ Bairro: _____, CEP _____, juridicamente
capazes, DECLARAMOS, cientes das penalidades legais, que convivemos em UNIÃO ESTÁVEL desde
____/____/_____, de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos
termos dos artigos 1723 e seguintes do Código Civil.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração, para que surta seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____

Local/Data

1º Declarante

2º Declarante

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF: _____

2) Nome: _____

CPF: _____

(anexar cópia simples do RG das 2 testemunhas)

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO INFORMAL DE CORPOS

Eu, _____, portador(a)
do CPF nº _____, juridicamente capaz, declaro que estou separado de corpus de
_____, portador(a)
do CPF nº _____, desde ____/____/_____.

Por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____

Local/Data

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF: _____

2) Nome: _____

CPF: _____

(anexar cópia simples do RG das 2 testemunhas)

ANEXO 06

DECLARAÇÃO - IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____, portador (a)
do CPF Nº _____ proprietário do imóvel situado no endereço _____
_____, nº _____, bairro _____,
cidade _____, UF _____ declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação
à Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, para comprovação junto ao ProUni, que cedi o imóvel para
moradia de _____ e
de todo o seu grupo familiar, desde a data de ____/____/_____.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____

Local/Data

(anexar cópia simples do RG do proprietário)

ANEXO 07

DECLARAÇÃO - IMÓVEL IRREGULAR: AUSÊNCIA DE IPTU OU ITR

Eu, _____, portador (a)
do CPF Nº _____ residente e domiciliado(a) na _____
_____, nº _____, bairro _____
_____, cidade _____, UF _____ declaro, sob as
penas da lei, para fins de apresentação à Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, para comprovação
junto ao ProUni, que não estou apresentando cópia de IPTU ou ITR pelas seguintes razões:

Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no indeferimento do pedido ou no cancelamento da concessão da bolsa de estudo, sendo o caso, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além de estar sujeito às medidas judiciais cabíveis.

No caso de mudança na atual condição, estou ciente que deverei apresentar a documentação comprobatória.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____

Local/Data

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018, eu, doravante denominado(a) **TITULAR**, autorizo o **tratamento dos meus dados pessoais e sensíveis** fornecidos à **Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO**, inscrita no CNPJ nº 32.190.092/0001-06, doravante denominada **CONTROLADORA**., para as finalidades descritas neste Termo.

Consoante ao artigo 5º inciso XII da Lei 13.709/18, este documento viabiliza a manifestação livre, informada e inequívoca, pela qual o titular/ responsável concorda com o tratamento de seus dados pessoais e os dados do menor sob os seus cuidados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TRATAMENTO

Entende-se por tratamento, de acordo com o artigo 5º inciso X da LGPD, a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DADOS PESSOAIS

Poderão ser tratados os seguintes dados pessoais, pela controladora:

→ nome completo; → data de nascimento; → número e imagem da Carteira de Identidade (RG); → número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); → número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); → CTPS física e/ou digital; → cópia ou imagem das Certidões de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável; → cópia ou imagem do Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou de Graduação; → imagens retiradas da internet referente ao meu Patrimônio ou a minha vida social; → endereço completo; → números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail; → banco, agência e número de contas bancárias; → comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador; → autodeclaração de indígena, pardo ou preto, se inscrito para concorrer às bolsas destinadas à implementação de políticas de ações afirmativas ofertadas conforme o inciso II e § 1º do art. 7º da Lei nº 11.096, de 2005; → laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código da CID; → quaisquer outros documentos utilizados para comprovação dos ocupantes e aferição da renda do grupo familiar do ingressante, para fins de concessão de bolsa de estudo ou outro benefício, tais como Declarações fiscais, contracheques, declarações de autônomo, Certidões, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - FINALIDADE DO TRATAMENTO

Em atendimento ao artigo 8º §4 este termo guarda finalidade determinada, e os dados serão utilizados especificamente para fins de:

→ cadastro; → aferição do perfil Socioeconômico para fins de concessão de bolsa de estudo da FESO; → possibilitar que o Controlador identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento institucional; → possibilitar que o Controlador elabore contratos comerciais e emita cobranças contra o Titular; → possibilitar que o Controlador estruture, teste, promova e faça propaganda de produtos e serviços, personalizados ou não ao perfil do Titular; atender as exigências legais de órgãos como o MEC, MS, MPRJ e também para o bom andamento de processos; → para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; → quando necessário para a Controladora executar um contrato, no qual seja parte o titular; a pedido do titular dos dados; → para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; → para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros; → para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; → quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; → permitir que a Controladora utilize esses dados para a contratação e prestação de serviços diversos dos inicialmente ajustados, desde que o Titular também demonstre interesse em contratar novos serviços.

Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sétima.

CLÁUSULA QUARTA - COMPARTILHAMENTO DOS DADOS

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

CLÁUSULA QUINTA - SEGURANÇA DOS DADOS

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

CLÁUSULA SEXTA – TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação ou inclusive após a revogação do consentimento disposto na cláusula sétima, para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos, serviços ou benefícios ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, pelo e-mail (encarregadolgpd@unifeso.edu.br) ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2018.

O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

→ para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; → para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; → para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros; → para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; → quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos, serviços ou benefícios ao Titular a partir da revogação do seu consentimento.

CLÁUSULA OITAVA – VAZAMENTO DE DADOS OU ACESSOS NÃO AUTORIZADOS

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018.

Por fim, registro que a minha autorização se opera através de manifestação livre de qualquer vício de consentimento, especialmente, mas não se limitando a coação, erro, dolo e simulação.

Teresópolis, _____ de _____ de 202_____

Titular dos dados: _____ CPF: _____

Responsável: _____ CPF: _____
Caso titular seja menor de idade

Assinatura: _____
Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade

ANEXO 08

folha 03/03

Da mesma forma, os membros do grupo familiar, abaixo assinados, autorizam o tratamento de seus dados pessoais/sensíveis, bem como de crianças e adolescentes dos quais sejam seus responsáveis.

Titular dos dados: _____ CPF: _____

Responsável: _____ CPF: _____
Caso titular seja menor de idade

Assinatura: _____
Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade

Titular dos dados: _____ CPF: _____

Responsável: _____ CPF: _____
Caso titular seja menor de idade

Assinatura: _____
Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade

Titular dos dados: _____ CPF: _____

Responsável: _____ CPF: _____
Caso titular seja menor de idade

Assinatura: _____
Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade

Titular dos dados: _____ CPF: _____

Responsável: _____ CPF: _____
Caso titular seja menor de idade

Assinatura: _____
Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade

Titular dos dados: _____ CPF: _____

Responsável: _____ CPF: _____
Caso titular seja menor de idade

Assinatura: _____
Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade